

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPORÃ - MS.

MATRÍCULA

01.771

FICHA

01

02 de outubro de 1987. /

IMÓVEL: rural: uma gleba, com a área de 02 ha e 4.121 m² (dois hectares, quatro mil cento e vinte e um metros quadrados), determinada pela "PARCELA Nº 27 (vinte e sete)", situada na "GLEBA SANTA TEREZINHA", neste município, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com o lote nº 28; ao SUL, com a Estrada e os lotes nºs 23, 24 e 26; a LESTE, com o lote nº 29; e, a OESTE, com terras de Leonildo Bigatão.-x-x-x-

INCRA - Código do Imóvel: 913 103 005 843-7; área total: 2,4; Mód.Fiscal: 30,0; Nº de Mód.Fiscais: 0,08; Fração Mín.de Parc.: 2,4.-x-x-x-

PROPRIETÁRIO: MIGUEL DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, lavrador, inscrito no CPF/MF sob nº 139 256 441-72, RG/MS nº 139.113, filho de Rafael Vitor de Oliveira e Maria Leonarda de Jesus, residente neste município.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: matrícula aberta com os elementos constantes do título apresentado e à vista de certidão extraída da matrícula nº 34.254, de 11-JAN-82, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados, MS.- DOU FE. Emolumentos: Cr\$ 155,27.-x-x-x-

Adalberto Luiz Reichert
OFICIAL

R-1-01.771.- DATA: 02-OUT-87.- **TÍTULO:** Compra e Venda.- **TRANSMITENTE:** MIGUEL DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, lavrador, inscrito no CPF/MF sob nº 139 256 441-72, RG/MS nº 139.113, filho de Rafael Vitor de Oliveira e Maria Leonarda de Jesus, residente neste município.- **ADQUIRENTE:** LUIZ LIZOTE LAMPUGNANI, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens (anteriormente ao advento da Lei 6515/77) com ELSA LEONILDA KORSISKI LAMPUGNANI, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 078 075 704-20, RG/MT nº 069.794, residente neste município.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls 35v/38 do livro nº 11, em 06-JUL-87, nas Notas do Tabelionato do distrito de Panambi, município de Dourados, MS, por seu Escrevente Autorizado, prenotada sob nº 03.974.- **VALOR:** Cr\$ 733.200,00 (setecentos e trinta e três mil e duzentos cruzados).- **VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL:** Cr\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos cruzados).- **CONDIÇÕES:** responder pela evicção.- (ITBI/DAR nº 105361; total recolhido: Cr\$ 14.664,00; Certidão Negativa/IBDF nº 00761/87; INCRA: Exercício de 1987; Consta Declaração relativa ao IAPAS).- DOU FE. Emolumentos: Cr\$ 332,00.-x-x-x-

Adalberto Luiz Reichert
OFICIAL

R-2-01.771. DATA

02-DEZ-2009. Cédula de Crédito Bancário nº A91430590-5, prenotada sob nº 031.779, em 02-DEZ-2009, emitida em 19-NOV-2009, nesta cidade, por LUIZ LIZOTE LAMPUGNANI, inscrito no CPF/MF sob nº 078 075 709-20, agricul-

tor, e com outorga uxória/s/m **ELSA LEONILDA KOSERSKI LAMPUGNANI**, inscrita no CPF/MF sob nº 009.193.161-40, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Sítio Baixo Sardinha, Bairro São Francisco, nesta cidade, a favor da **COOPERATIVA CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO CENTRO SUL-MS**, com sede à Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 1601, na cidade de Dourados, MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.408.161/0001-02, com vencimento para 19 de novembro de 2013, de um crédito no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com os seguintes encargos: Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI) apurada e divulgada pela Central de Liquidação e de Custódia de Títulos - CETIP, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 10,427491% ao ano (0,830.000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Os encargos acima serão calculados, devidos e pagos nos vencimentos, nas amortizações e na liquidação da dívida. Na hipótese de liquidação ou amortização do empréstimo fora do dia de referência, incidirá atualização "pro rata" dia útil, com utilização da remuneração acumulada dos CDI desde a última atualização, a qual serão somados, proporcionalmente, aos encargos denominados adicionais. **ENCARGOS MORATORIOS.** a) A contar do vencimento ordinário ou extraordinário ou extraordinário (antecipado) da cédula, passará a incidir a remuneração acumulada, no período, dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, mais juros efetivos anuais de 146,277723%. b) Multa moratória de 2% incidente sobre o débito total apurado, incluídos principal e todos os encargos, multas, reembolsos e outras verbas convencionais. Vinculando em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. (I.T.R.: Certidão da Receita Federal, emitida em 24-NOV-2009; CND Relativa ao INSS, em arquivo). DOU FE. Emolumentos: R\$ 300,00. FUNJECC 10%: R\$ 30,00; FUNJECC 3%: R\$ 9,00. Eu, **ALESSANDRO LUIZ REICHERT**, Escrevente Extrajudicial, digitei e imprimi. Eu, **MARIA JOCELY NONATO**, Escrevente Extrajudicial, mandei digitar, conferi e subscrevo.-x-x-x-

Maria Jocely Nonato
ESCREVENTE EXTRAJUDICIAL

PRENOTAÇÃO nº 039.110, em 24-MAI-2013.-x-x-x-

AV-3-01.771. Procede-se ao **CANCELAMENTO** do registro da Hipoteca Cedular, de 1º grau, constante do R-2 retro, à vista de instrumento particular, datado de 02-MAI-2013, - que fica em arquivo e que a esta se integra -, nos termos do qual os administradores da **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO CENTRO SUL DO MS - SICREDI CENTRO SUL**, autorizam promover a "baixa da hipoteca" do registro supramencionado. (I.T.R.: Certidão da Receita Federal, emitida em 24-MAI-2013, em arquivo).- DOU FE. - Emolumentos: R\$ 34,00.- FUNJECC 10%: R\$ 3,40; FUNJECC 3%: R\$ 1,02.- Eu, **ANA PAULA DE MICCO MESSIAS**, Auxiliar Extrajudicial, digitei e imprimi.- Eu, **ALESSANDRO LUIZ REICHERT**, Oficial Substituto, mandei digitar, conferi e subscrevo.-x-x-x-

Itaporá, MS, em 27 de maio de 2013.-

Alessandro Luiz Reichert
OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a continuação desta matrícula, passará para a ficha de nº 02, devido a utilização de um novo sistema de informatização e impressão.-x-x-x-

Itaporá, MS, em 03 de janeiro de 2022.

Weliton Jean Benites de Oliveira
ESCREVENTE EXTRAJUDICIAL

EM BRANCO

Continua na ficha nº 02.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E
TABELIONATO DE PROTESTO
PRIVATIZADA PELA LEI N.º 1.422 DE 30-SET-1993

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPORÁ-MS.

MATRÍCULA

FICHA

1.771

2

Itaporá, MS, em 03 de fevereiro de 2022.

AV-4-1771.- PRENOTAÇÃO n° 58.225, em 28/01/2022.- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento formulado por parte interessada, datado de 09/11/2021, estribado na nova redação do art. 212 e do art. 213, ambos, da Lei 6015/73, alterada pela Lei 10931/2004, e à vista de documentos que ficam em arquivo - para corrigir o **R-1 retro**, quanto ao CPF e RG do proprietário LUIZ LISOTE LAMPUGNANI (CPF/MF sob n° 078.075.704-20, RG/MT n° 69794), para o correto, como segue: **"LUIZ LISOTE LAMPUGNANI, inscrito no CPF/MF sob n° 078.075.709-20, RG/MT n° 69797"**.- (I.T.R.: Certidão da Receita Federal, emitida em 28/01/2022, código de controle da certidão: 9665.004B.32FE.3D48, em arquivo).- DOU FÉ.- Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNADEP 6%: R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76; FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40; SELO: R\$ 1,50.- Eu,  (THAINA LUARA CARBONIERI), Auxiliar Extrajudicial, digitei, conferi e imprimi.- Eu,  (WELITON JEAN BENITES DE OLIVEIRA), Escrevente Extrajudicial, mandei digitar e subscrevo.-x-x-x-

Itaporá, MS, em 03 de fevereiro de 2022.


 Weliton Jean Benites de Oliveira
 ESCRIVENTE EXTRAJUDICIAL

AV-5-1771.- PRENOTAÇÃO n° 58.225, em 28/01/2022.- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento formulado por parte interessada, datado de 09/11/2021, para constar a alteração do número cadastral do imóvel aqui matriculado, perante o INCRA, como segue: **Código do Imóvel: 913 103 017 329-5; Nome do Imóvel: SÍTIO SÃO JORGE; Localização do Imóvel: ESTRADA ITAPORA A SANTA TEREZINHA KM 22; Área Total: 52,1806; Mód. Fiscal: 30,0; N° Mód. Fiscais: 1,7394; Fração Min. de Parc.: 2,0; Nome do Detentor: LUIZ LIZOTE LAMPUGNANI; Exercício de 2021.-** (I.T.R.: Certidão da Receita Federal, emitida em 28/01/2022, código de controle da certidão: 9665.004B.32FE.3D48, em arquivo).- DOU FÉ.- Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNADEP 6%: R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76; FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40; SELO: R\$ 1,50.- Eu,  (THAINA LUARA CARBONIERI), Auxiliar Extrajudicial, digitei, conferi e imprimi.- Eu,  (WELITON JEAN BENITES DE OLIVEIRA), Escrevente Extrajudicial, mandei digitar e subscrevo.-x-x-x-

Itaporá, MS, em 03 de fevereiro de 2022.


 Weliton Jean Benites de Oliveira
 ESCRIVENTE EXTRAJUDICIAL

R-6-1771.- TÍTULO: Inventário/Partilha.- **PRENOTAÇÃO** n° 58.226, em 28/01/2022.- **TRANSMITENTE:** O Espólio de LUIZ LISOTE LAMPUGNANI.- **ADQUIRENTES: NADIR LAMPUGNANI**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens (na vigência da Lei 6.515/77 e anteriormente ao advento da Lei 10.406/2002 - CCB) com MARILENE NONATO LAMPUGNANI (brasileira, inscrita no CPF/MF sob n° 652.618.011-68, RG/MS n° 704113, filha de Mario Nonato e Vilma Augusta Nonato), agricultor, inscrito no CPF/MF sob n° 436.683.721-87, RG/MS n° 382774, filho de Luiz Lizote Lampugnani e Elsa Leonilda Koserski Lampugnani, residente e domiciliado à Rua José Pacheco Pontes n° 880, Itaporá, MS, endereço eletrônico: não possui; **LADIR LAMPUGNANI**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens (na vigência da Lei 6.515/77 e anteriormente ao advento da Lei 10.406/2002 - CCB) com KATIUSCIA FATIMA DALLACOURT LAMPUGNANI (brasileira, inscrita no CPF/MF sob n° 017.034.621-81, RG/MS n° 1539391, filha de Jaime Francisco Dallacourt e Ana Jandira Cardoso Dallacourt), trabalhador rural, inscrito no CPF/MF

CONTINUA NO VERSO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 1.771

FICHA N.º 2 VERSO

sob n.º 464.954.361-49, RG/MS n.º 526533, filho de Luiz Lizote Lampugnani e Elsa Leonilda Koserski Lampugnani, residente e domiciliado à Rua Manoel Joaquim, Itaporã, MS, endereço eletrônico: não possui; e, **NEURA LAMPUGNANI**, brasileira, divorciada, funcionária pública, inscrita no CPF/MF sob n.º 006.587.861-21, RG/MS n.º 1507719, filha de Luiz Lizote Lampugnani e Elsa Leonilda Koserski Lampugnani, residente e domiciliada à Rua Rita Pupo Gonella n.º 335, Itaporã, MS, endereço eletrônico: não possui.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens deixados por LUIZ LISOTE LAMPUGNANI (falecido em 12/01/2021), lavrada às fls. 062/067v do livro n.º 26, em 01/12/2021, nas Notas Tabelionato do distrito de Vila Vargas, município de Dourados, MS, por seu Titular.- **VALOR:** R\$ 4.994.799,67 (quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).- **VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL:** R\$ 94.231,10 (noventa e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e dez centavos).- **CONDIÇÕES:** não há.- (ITCD/GUIA n.º 3405/2021; Total Recolhido: R\$ 70.076,65, 6% de R\$ 1.167.944,14; **CCIR/INCRA** - Código do Imóvel: 913 103 017 329-5; **Nome do Imóvel:** SÍTIO SÃO JORGE; **Localização do Imóvel:** ESTRADA ITAPORÃ A SANTA TEREZINHA KM 22; **Área Total:** 52,1806; **Mód. Fiscal:** 30,0; **Nº Mód. Fiscais:** 1,7394; **Fração Mín. de Parc.:** 2,0; **Nome do Detentor:** LUIZ LIZOTE LAMPUGNANI; Exercício de 2021; I.T.R.: Certidão da Receita Federal, emitida em 28/01/2022, código de controle da certidão: 9665.004B.32FE.3D48, em arquivo; Certidão Negativa/IBAMA n.º 21314114).-x-x-x-

PAGAMENTOS: Coube aos herdeiros NADIR LAMPUGNANI, a fração ideal de **28,82%** do imóvel; LADIR LAMPUGNANI, a fração ideal de **33,33%** do imóvel; e, NEURA LAMPUGNANI, a fração ideal de **37,85%** do imóvel, todos em comum dentro do imóvel objeto desta matrícula.- DOU FÉ.- Emolumentos: R\$ 260,00; FUNJECC 5%: R\$ 13,00; FUNJECC 10%: R\$ 26,00; FUNADEP 6%: R\$ 15,60; FUNDE-PGE 4%: R\$ 10,40; FEADMP/MS 10%: R\$ 26,00; SELO: R\$ 10,00.- Eu,  (THAINA LUARA CARBONIERI), Auxiliar Extrajudicial, digitei, conferi e imprimi.- Eu,  (WELITON JEAN BENITES DE OLIVEIRA), Escrevente Extrajudicial, mandei digitar e subscrevo.- Emitida a DOI.-x-x-x-

Itaporã, MS, em 04 de fevereiro de 2022.


Weliton Jean Benites de Oliveira
ESCREVENTE EXTRAJUDICIAL